



**PORTARIA Nº 63, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
PRAZO DE CONCLUSÃO DA PORTARIA  
Nº 41, DE 27 DE MAIO DE 2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme prescreve o art. 104, II, d, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Memorando Nº 01/2019 expedido pelo Servidor Jose Luccas de Oliveira Andrade, ocupante do encargo de Presidente da Portaria Nº 41/2019, solicitando Prorrogação do Prazo de Conclusão dos Trabalhos,

Considerando a justificativa apresentada de que as atividades dos Servidores foram totalmente absorvidas pela Festa do Rodeio no Município,

Considerando que as providências para o andamento dos trabalhos de arrolamento dos Bens envolvidos na Portaria Nº 41/2019 demandam maiores diligências, eis que verificou-se um grande volume de Bens a serem arrolados,

Considerando que a Servidora Denise Cristina Menezes Menecucci exerce a função de responsável de registro do Patrimônio Público no município, para melhor adequação das funções designadas na Portaria Nº 41/2019, mister que se invertam as funções de Presidente e Secretário,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - PRORROGAR** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data do vencimento da Portaria Nº 41/2019, a conclusão dos trabalhos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Tel.: (12)3677-9700 - CEP12.180-000

E-mail: gabinete@natividadedaserra.sp.gov.br

---

**Artigo 2º - NOMEAR** em substituição ao Presidente José Luccas de Oliveira Andrade a Servidora Denise Cristina Menezes Menecucci.

**Artigo 3º - DESIGNAR** o Servidor José Luccas de Oliveira Andrade para o encargo de Secretário.

**Artigo 4º** - Ficam mantidas as demais determinações havidas na Portaria Nº 41/2019.

**Artigo 5º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 23 de agosto de 2019.

*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho*

*Prefeita Municipal*